



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**  
**Gestão 2017/2020**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019**

**Processo : 022/2019**  
**Objeto : Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material escolar para as escolas municipais, em atendimento a Secretaria de Ensino, Cultura e Esporte, tudo conforme Edital Termo de Referência e demais anexos**  
**Solicitante : Secretaria Municipal de Educação.**

Às 13h00min. do dia 17 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Correa dos Santos e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, com o objetivo de realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foi recebida a proposta de preço e de habilitação da seguinte licitante:

EMPRESAS	ME / EPP/MEI	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
PRINT MAX REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	SIM	13.041.554/0002-60	ANA CAMILA PACHECO DE MOURA	111.988.556-65	MG-17.375.129
A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME	SIM	19.273.317/0001-20	LEONARDO MAGALHÃES SILVA	272.114.098-19	303725916 SSP/SP
MULTINFO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME	SIM	12.388.728/0001-11	GEOVANE GOMES DE ABREU	073.352.156-84	MG-16655318 SSP/MG
EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO-ME	SIM	05.538.916/0001-13	EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO	007.302.536-43	MG-7.766.083 SSP/MG

Analisados os documentos de credenciamentos, foi constatado que os licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participarem da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos conforme Edital. Cumpre registrar que a empresa **EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO-ME** declarou ter cotado erroneamente os itens nº 05, 10, 11, 24, 45, 46, 95, 96, 120, 121, 122, 123, 124, 148 manifestando o desejo de desclassificação destes itens da proposta apresentada, o que foi aceito pelos proponentes e pela Comissão. Registra-se ainda que a empresa **EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO-ME** deixou de cotar os itens 31, 32 e 33, a empresa **PRINT MAX REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, deixou de cotar os itens 12, 14, 42, 54, 57, 59, 61, 62, 63, 73,, 85, 102, 103, 111, 136, 152 e 154, a empresa **MULTINFO INFORMÁTICA TECNOLOGIA LTDA-EPP** ficou fora dos lance por estar acima dos 10% do menor

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000  
Tel.: (32) 3749 - 1414



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24  
Gestão 2017/2020

preço dos itens 04, 05, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 50, 51, 52, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 84, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 100, 101, 106, 107, 108, 109, 110, 118, 119, 124, 131, 137, 138, 141, 142, 143, 146 e 148, registra-se também, que houve empates em vários itens entre as empresas, tendo o Pregoeiro agido no sentido de realizar sorteio, em ato público, consistente em constar em papeis distintos o nome das empresas, registrando cada item separadamente, solicitando a equipe de apoio que realizasse o sorteio.

Concluída as negociações conforme planilha em anexo foi apresentada o menor preço pelas empresas **PRINT MAX REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME** nos itens **01, 07, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 40, 41, 43, 47, 48, 49, 55, 56, 58, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 77, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 105, 106, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 155, 115, 117, 131, 132, 143, 144, 145, 146 e 147**, totalizando o valor de **R\$ 27.096,55 (vinte e sete mil e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**; **EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO-ME** nos itens **02, 04, 05, 09, 15, 16, 25, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 50, 51, 52, 53, 57, 59, 74, 75, 80, 81, 90, 91, 92, 93, 94, 104, 107, 118, 119, 129, 130, 133, 137, 138, 139, 140, 141, 142 e 154**, totalizando o valor de **29.067,20 (vinte e nove mil e sessenta e sete reais e vinte centavos)**; **A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME** nos itens **03, 08, 12, 20, 27, 28, 29, 30, 61, 62, 63, 85, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103**, totalizando o valor de **R\$ 24.811,25 (vinte e quatro mil oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos)** e **MUNTINFO INFORMARICA E TECNOLOGIA LTDA-ME** nos itens **06, 10, 11, 14, 24, 24, 26, 42, 45, 46, 54, 73, 78, 79, 95, 96, 111, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 134, 135, 136, 148, 149, 150, 151, 152, 153 e 154**, totalizando o valor de **R\$ 32.726,00 (trinta e dois mil e setecentos e vinte e seis reais)**. Em seguida, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que as licitantes atenderam a todos os requisitos de habilitação, tendo sido declaradas vencedoras. Pronunciada a decisão e franqueada vista do documento e proposta das vencedoras, ninguém manifestou interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pela Licitante presente até o final do certame.

  
Reinaldo Corrêa dos Santos – Pregoeiro

  
Yuri Santana Santos – Presidente

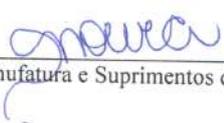
  
Joelma Luiza Viana Magi - Equipe de Apoio

  
Márcia Maria de Sousa Ferreira – Equipe de Apoio

  
Edmir Francisco Marcolino Neto LTDA – EPP

  
Multinfo Informática e Tecnologia Ltda-ME

  
A Colegial Livraria e Papelaria Ltda-ME

  
Printmax Remanufatura e Suprimentos de Informática Ltda-ME